



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 253/2011-PROAD, de 16 de agosto de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000914/2010-93,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe D-I, Nível 01, para a Classe de D-III, Nível 01, de Professor Adjunto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **RODRIGO BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1756652, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 156/2011, de 09.08.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 161/2011, de 16.06.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2010.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 255/2011-PROAD, de 16 de agosto de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003411/2011-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1479395, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Matemática Computacional, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 161/2011, de 09.08.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 160/2011, de 16.06.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2011.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**